



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 422.700,00 e dá outras providências"

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.700,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos reais), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

027 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

043 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

083 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

085 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

121 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

133 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.600,00

134 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

170 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
267 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
270 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
273 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 11.300,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
312 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
333 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação –PJ	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.700,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos reais) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete	
013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
019 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
022 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
023 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
029 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Manutenção Assessoria da Comunicação	
032 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
034 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
036 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
078 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
080 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.02 – Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

02.04.07 – Ensino Médio

12.362.0005.2.032 – Manutenção do Ensino Médio

220 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

221 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

222 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.04.08 – Ensino Superior

12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior

223 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 300,00

225 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

226 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

227 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.04.09 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar

229 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio

04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio

243 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação –PJ R\$ 12.000,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico

259 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

260 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

261 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

263 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes

279 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

290 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

292 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

295 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

296 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente

303 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos

315 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais

323 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

324 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

332 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.300,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil	
363 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
364 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
365 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
367 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
368 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2020.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 897 em 14/10/2020

Fls nº 17 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.